

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ REGIDA PELA RESOLUÇÃO SESC 1252/2012 DE 06. JUN 2012 NOS TERMOS DO ARTIGO 5º INCISO V.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

FINALIDADE/OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL EM PROCESSOS TRABALHISTAS DE INTERESSE DO SESC/BAHIA, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I, A ELE ACOSTADO, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.

O Serviço Social do Comércio, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos criada em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.853 de 13/09/1946, regulamentada pelo Decreto nº 60.334 alterado pelo Decreto nº 61.836 de 05/12/1967, através da Administração Regional no Estado da Bahia (SESC/BA), por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria n.º 4636/2021 de 04 de novembro de 2021 e da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 4905/2022 de 05 de maio de 2022, em observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESC (Resolução SESC 1252/2012), vem tornar pública a Licitação acima descrita.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital completo referente a esta licitação encontra-se disponível no **PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SESC BAHIA** – <http://compras.sescbahia.com.br> e no *site* institucional do SESC BAHIA www.sescbahia.com.br, sob Protocolo nº 22/01.0072-PE - sob o Título – “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA JUDICIAL EM PROCESSOS TRABALHISTAS”. Informações adicionais poderão ser requeridas através do campo “**Esclarecimentos**” no Portal de Compras supramencionado até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para encaminhamento da Proposta Comercial.

Prazo para encaminhamento das Propostas: das 11h00 do dia 17 de maio de 2022 até as 10h00 do dia 30 de maio de 2022;

Abertura da Sessão Pública: às 13h30, do dia 30 de maio de 2022;

Salvador – (BA), 17 de maio de 2022.



Larissa Cristina de Araújo Pereira

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação